



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

REQUERIMENTO Nº 01/2026

EMENTA: Requeiro, nos termos regimentais, e após ouvido o Douto Plenário, que seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Rio de Janeiro, Claudio Bonfim de Castro Silva, e a seus subordinados cuja pauta do presente documento seja pertinente, que determine a imediata suspensão de Blitz da Operação “Lei Seca” na Avenida Tenente José Eduardo, e suas adjacências, no Bairro Ano Bom, no Município de Barra Mansa.

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente, Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores,

Tal requerimento urge necessário tendo em vista que o logradouro mencionado é o extremamente preferido para ações da operação citada em todas as suas intervenções no Município, porém, precisamente na referida Avenida, existem dois hospitais que fazem atendimentos emergenciais incontinentemente. Um deles é o Hospital da Mulher (Avenida Tenente José Eduardo, 200), onde partos e atendimentos a gestação são realizados ininterruptamente e o outro é a Casa de Saúde Santa Maria (Avenida Tenente José Eduardo, 585), com um Pronto Socorro funcionando 24 horas diárias em larga escala. Isto posto, percebemos o enorme risco que as operações das blitzes causam em interromper acintosamente o trânsito na localidade e impedindo ações eficazes e emergenciais, colocando em risco vidas humanas.

A Lei Seca visa salvar vidas ao retirar motoristas embriagados das ruas e não deve funcionar como barreira para atendimentos de emergência. A Blitz da Lei Seca não deve atrapalhar atendimentos médicos emergenciais, pois a legislação brasileira prioriza o socorro à vida.

Além dos pacientes, médicos também relatam dificuldades pontuais ao serem parados em blitzes, mesmo estando a caminho de hospitais para procedimentos de emergência. Em casos extremos, já ocorreram detenções de médicos que se recusaram a soprar o bafômetro ou estavam com a CNH suspensa, atrasando cirurgias.

Operações de Blitz da Lei Seca causam transtornos no trânsito em áreas hospitalares se não houver planejamento estratégico adequado. Relatos pontuais indicam que o

Rua República do Paraguai, 60 – Centro – CEP 27310-060 – FONE (24)35128888
Site www.barramansa.rj.leg.br E-mail: vereador.klevisfarmaceutico@barramansa.rj.leg.br





**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

fechamento de vias próximo a hospitais, como em casos registrados na Avenida Amaral Peixoto, em Volta Redonda, nossa cidade vizinha, dificulta o acesso de pacientes e o fluxo de ambulâncias, razão pela qual já foram tomadas medidas para impedir ações fiscalizatórias do porte descrito nesses acessos remotos ao Hospital São João Batista, e o caso em tela, em nosso município, é muito mais grave e indecoroso, posto que reiteramos que na Avenida “preferida” existem DOIS hospitais de grande porte e contínuo atendimento EMERGENCIAL, não tratando-se apenas de um caminho alternativo.

Embora muitas pessoas concebam que a Lei Seca tenha como único objetivo punir os motoristas infratores, essa visão é equivocada. O principal propósito é educar a população sobre os perigos do consumo irresponsável de álcool e, assim, reduzir a incidência de acidentes de trânsito. Esta Lei busca criar uma cultura de responsabilidade, enfatizando a PREVENÇÃO, não apenas a punição.

Além desse fato preponderante e focal, ressaltamos que nas imediações temos um polo gastronômico diversificado, com 42 estabelecimentos de pequeno, médio e grande porte, conforme relacionado abaixo:

Spetto Lounge – Avenida Tenente José Eduardo, 8.

Good’s lanches _ Avenida Tenente José Eduardo, 14.

Finamassa Restaurante – Avenida Tenente José Eduardo, 20.

Cheirin Bão - Avenida Tenente José Eduardo, 35.

Restaurante Estilo – Avenida Tenente José Eduardo, 36.

Restaurante Família Lima – Avenida Tenente José Eduardo, 43.

Lanchonete Ano Bom – Rua Tenente José Eduardo, 47.

Fogão Gaúcho – Avenida Tenente José Eduardo, 337.

Capeti Lanches – Avenida Tenente José Eduardo, 550.

Brigadelirios Confeitaria – Rua Antônio Pinto Neves, 21.

Adega Cálice de Ouro – Rua João Valiante, 43.

Sion Burguer – Rua João Valiante, 71.

Kbral Kids – Rua João Valiante, 89.

Rua República do Paraguai, 60 – Centro – CEP 27310-060 – FONE (24)35128888
Site www.barramansa.rj.leg.br E-mail: vereador.klevisfarmaceutico@barramansa.rj.leg.br





**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

- The Best Açaí – Rua João Valiante, 111.
- Zuma Japon – Rua João Valiante, 113.
- Pizza Rustic – Rua João Valiante, 131.
- Parmezone Esfiharia – Rua João Valiante, 141.
- Towahank Costelaria – Rua João Valiante, 150.
- Kula Bar Choperia – Rua João Valiante, 169.
- Jemo Bistrô – Rua João Valiante, 180.
- Arena Posto 9 - Rua João Valiante, 190.
- Orla Boteco – Rua João Valiante, 193.
- Yuu Sushi - Rua João Valiante, 195.
- Frilat – Rua João Valiante, 197.
- Escritório do Chef Bar e Gastronomia – Rua João Valiante, 199.
- Domino's Pizza - Rua João Valiante, 246.
- Amore Maria – Rua Abdo Felipe, 36.
- Delivery Mania – Rua Abdo Felipe, 69.
- Severos Bar – Rua Abdo Felipe, 80.
- Vanessa Pedrosa Bolos e Festas – Rua Abdo Felipe, 88.
- Sterna Café – Rua Abdo Felipe, 126.
- 016 Hamburgueria – Rua Abdo Felipe, 136.
- Sensei Sushi – Rua Abdo Felipe, 144.
- Sorveteria Sabor do Verão – Rua Abdo Felipe, 185.
- Bro's Burguer – Rua Abdo Felipe, 195.
- Batata Restaurante e Café – Rua Abdo Felipe, 202.
- Boston Pizza e Burguer – Rua Abdo Felipe, 228.

Rua República do Paraguai, 60 – Centro – CEP 27310-060 – FONE (24)35128888
Site www.barramansa.rj.leg.br E-mail: vereador.klevisfarmaceutico@barramansa.rj.leg.br





**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Sol e Neve Sorveteria – Rua Abdo Felipe, 239.

Estação Central Cafeteria e Lanchonete - Rua Abdo Felipe, 277.

Bar Camisa 10 – Praça das Nações Unidas, 2.

Cosechas Sorveteria – Praça das Nações Unidas, 41.

Coffes e Beijos – Rua da Imprensa, 24.

Todos eles, que juntos somam mais de mil empregos diretos e indiretos gerados, sejam formais, informais, autônomos ou liberais, sofrem sequelas comerciais irreparáveis em função do congestionamento causado, inibindo e constringendo frequentadores e consumidores, e assim sendo, prejudicando drasticamente a economia local.

Registre-se que somos amplamente favoráveis a coibição de consumo de álcool antes do manuseio de veículos, porém, nas imediações informadas, não há sequer nenhum registro, nos últimos anos, de algum acidente veicular fatal ou que tenha colocado vidas em risco.

Não é devido, nem ético, muito menos moral, apenas para tentar agregar suposta eventual receita pública oriunda de penalizações, ocasionar tamanhos desconfortos ilógicos irracionais. Barra Mansa é um entroncamento de estradas importantes, inclusive da Rodovia Presidente Dutra, onde constata-se uma estatística acentuada de colisões automotivas, muitas delas, talvez em face de ingestão prévia de álcool ou alucinógenos similares, e nesses acessos é que seria sensato, coerente, produtor e salutar, a instalação e efetivação de tais diligências rotineiras coibitivas e punitivas.

Requeremos concomitantemente, que atente-se para que em futuras investidas da operação também não seja colocado em risco o funcionamento de outras duas unidades de atendimento emergencial público contínuo no município, seja em torno da Santa Casa de Misericórdia (Rua Pinto Riberio, 205 – Centro), ou da UPA - Unidade de Pronto Atendimento (Rua Luiz Ponce, 263 - Centro).

Sem mais para o momento, agradecimentos desde já a compreensão e a adoção de providências imediatas.

BARRA MANSA, 05 DE MARÇO DE 2026.

SIGNATÁRIO



Assinado eletronicamente por
Vereador Paulo Sandro
Data 06/03/2026 13:57
#5a1db7a7197d11f1bb8342010a2b6020

Ver. Paulo Sandro Soares

Presidente da Câmara Municipal de Barra Mansa

Rua República do Paraguai, 60 – Centro – CEP 27310-060 – FONE (24)35128888
Site www.barramansa.rj.leg.br E-mail: vereador.klevisfarmaceutico@barramansa.rj.leg.br



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 102981f4179b70b343c4a7af9261eea97b55b8e8693d74c2f05feea6fcb02991
Link de validação: <https://valida.ae/1993efdcfa1457d6c2422b6a5569bd476d9745336feb12e7a?sv>



Validador